



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS**

DESPACHO Nº 4743 / 2023 - GABJF (11.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 16 de Novembro de 2023

Considerando o Ofício Interno nº 3188/2023 - JFADAP, documento 51, contendo os esclarecimentos quanto às providências de atendimento às recomendações contidas nos PARECERES nº 01354/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU e nº 01656/2023/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, exarados pela Procuradoria Federal junto ao IF Sudeste MG, que aprovou o procedimento submetido ao exame, condicionado ao atendimento das recomendações formuladas no parecer supracitado.

Considerando os demais documentos retificados pela área técnica, tendo em vista as mesmas recomendações, considerando, ainda a Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18/05/2021, publicada no Diário Oficial da União de 19/05/2021, APROVO a deflagração da fase externa do Pregão Eletrônico nº 15/2023 e a publicação do seu edital.

Restitua-se o Processo 23225.002688/2023-28 à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Juiz de Fora, para conhecimento e demais providências pertinentes.

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 15:46)

CLAUDIA VALERIA GAVIO COURA

DIREÇÃO GERAL

Matrícula: 1148579

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **4743**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **16/11/2023** e o código de verificação: **87b99662f1**